

PROJETO DE LEI N.º /2023

Dispõe sobre o atendimento prioritário a pacientes com mielomeningocele comprovada para realização de consultas médicas, odontológicas, exames médicos, terapias e fisioterapias disponíveis na rede municipal de saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII, artigo 96 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica assegurado a pacientes com mielomeningocele comprovada, o atendimento prioritário para a realização de consultas médicas e odontológicas, exames médicos, bem como terapias e fisioterapias disponíveis na rede municipal de saúde.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 28 de setembro de 2023; 79º da Instalação do Município.

VEREADORA ANDRÉA MACHADO
Líder do PSD

JUSTIFICATIVA

A proposição em tela visa proporcionar critérios mais justos aos pacientes com mielomeningocele comprovada, o atendimento prioritário para a realização de consultas médicas e odontológicas, exames médicos, bem como terapias e fisioterapias disponíveis na rede municipal de saúde.

A mielomeningocele, também conhecida como espinha bífida aberta, é uma malformação congênita da coluna vertebral da criança em que as meninges, a medula e as raízes nervosas estão expostas.

No primeiro mês da gravidez, os dois lados da espinha dorsal se unem para cobrir a medula espinhal, os nervos e as meninges, mas por algum motivo desconhecido pela ciência, às vezes essa união não se dá corretamente, provocando mielomeningocele. A enfermidade é considerada uma das mais graves anormalidades do tubo neural.

Apesar de não ter cura, a agilidade no atendimento dos tratamentos e o devido acompanhamento médico é muito importante para trazer melhor qualidade de vida tanto para as crianças e os adolescentes acometidos pelo problema.

Pelos motivos expostos, pede-se o apoio dos demais Pares para a aprovação do projeto que se justifica.

Unai, 28 de setembro de 2023; 79º da Instalação do Município.

VEREADORA ANDRÉA MACHADO
Líder do PSD